



PREFEITURA

PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Obra: Reforma e Adaptação da UBS do Bairro Maia - PB.

DATA BASE: JULHO DE 2019 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2019 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,31% (HORA)

BDI = 20.15%


UBS DO BAIRRO MAIA

VALOR TOTAL = R\$ 31,641.26


ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	1.28	36.02	43.28	R\$ 55.40
Subtotal Item 1.0								R\$ 55.40
2								
ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
2.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m³	39.00	49.32	59.26	R\$ 2,311.14
2.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	78.00	2.97	3.57	R\$ 278.46
2.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	78.00	27.46	32.99	R\$ 2,573.22
2.4	11262	ORSE	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 x 65cm) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m³	20.44	48.81	58.64	R\$ 1,198.60
Subtotal Item 2.0								R\$ 6,361.42

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

3								
COBERTURA								
3.1	96109	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	78.00	29.55	35.50	R\$ 2,769.00
Subtotal item 3.0								R\$ 2,769.00
4								
ESQUADRIAS								
4.1	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM	m²	13.65	361.1	433.85	R\$ 5,922.05
4.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO	und	3.00	341.04	409.75	R\$ 1,229.25
Subtotal item 4.0								R\$ 7,151.30
5								
PINTURAS								
5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	700.00	1.81	2.17	R\$ 1,519.00
5.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	700.00	11.71	14.07	R\$ 9,849.00
Subtotal item 5.0								R\$ 11,368.00
6								
LOUÇAS E METAIS								
6.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1.00	619.98	744.88	R\$ 744.88
6.2	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2.00	102.57	123.23	R\$ 246.46
6.3	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2.00	44.74	53.75	R\$ 107.50
6.4	12965	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, l=80cm, d=1 1/2" - JACKWAL OU SIMILAR	und	2.00	151.00	181.42	R\$ 362.84
Subtotal item 6.0								R\$ 1,461.68


Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

7									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	6.00	112.19	134.79	R\$	808.74
7.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und	6.00	92.23	110.81	R\$	664.86
7.3	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6.00	111.43	133.88	R\$	803.28
7.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2.00	43.59	52.37	R\$	104.74
7.5	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2.00	38.64	46.42	R\$	92.84
Subtotal item 7.0								R\$	2,474.46
VALOR TOTAL								R\$ 31,641.26	


 Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CRE-161420676-7

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Reforma e Adaptação da UBS do Bairro Maia - Município de Princesa Isabel - PB.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE PAREDES

$$\text{ÁREA} = 1.60 \times 0.80$$

$$\text{TOTAL} = 1.28 \text{ m}^2$$

2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS

$$\text{ÁREA} = 13.00 \times 3.00$$

$$\text{TOTAL} = 39 \text{ m}^2$$

2.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO

$$\text{ÁREA} = 26.00 \times 3.00$$

$$\text{TOTAL} = 78 \text{ m}^2$$

2.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8

$$\text{ÁREA} = 26.00 \times 3.00$$

$$\text{TOTAL} = 78 \text{ m}^2$$

2.4 PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY - WALL

$$\text{ÁREA} = 7.30 \times 2.80$$

$$\text{TOTAL} = 20.44 \text{ m}^2$$

3 COBERTURA

3.1 ASSENTAMENTO DE FORRO EM GESSO

$$\text{TOTAL} = 78.00 \text{ m}^2$$

4 ESQUADRIAS

4.1 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS

$$\begin{array}{r} \text{COMP.} \\ = 5.25 \end{array} \times \begin{array}{r} \text{ALTURA} \\ 2.60 \end{array} = 13.65 \text{ m}^2$$

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

TOTAL = 13.65 m²

4.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA

TOTAL = 3.00 und

5 PINTURAS

5.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES

PAREDES INTERNAS = 450.00 m²

PAREDES EXTERNAS = 250.00 m²

TOTAL = 700.00 m²

5.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX

PAREDES INTERNAS = 450.00 m²

PAREDES EXTERNAS = 250.00 m²

TOTAL = 700.00 m²

6 LOUÇAS E METAIS

6.1 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD

TOTAL = 1.00 UND

6.2 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO

TOTAL = 2.00 UND

6.3 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO

TOTAL = 2.00 UND

6.4 BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX

TOTAL = 2.00 UND

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V

TOTAL = 6.00 UND

7.2 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES

TOTAL = 6.00 UND

7.3 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED

TOTAL = 6.00 UND

7.4 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA

TOTAL = 2.00 UND

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

7.5 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO

TOTAL = 2.00 UND

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI	% Inf.	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3.14	3.00	4.00	5.50	3.80	4.01	4.67	3.43	4.93	6.71	1.50	3.45	4.49	5.29	5.92	7.93	4.00	5.52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0.74	0.80	0.80	1.00	0.32	0.40	0.74	0.28	0.49	0.75	0.30	0.48	0.82	0.25	0.51	0.56	0.81	1.22	1.99
Risco (R)	0.97	0.97	1.27	1.27	0.50	0.56	0.97	1.00	1.39	1.74	0.56	0.85	0.89	1.00	1.48	1.97	1.46	2.32	3.16
Despesas Financeiras (DF)	1.21	0.59	1.23	1.39	1.02	1.11	1.21	0.94	0.99	1.17	0.85	0.85	1.11	1.01	1.07	1.11	0.94	1.02	1.33
Lucro (L)	5.69	6.16	7.40	8.96	6.64	7.30	8.04	8.04	9.40	9.40	3.50	5.11	6.22	8.00	8.31	9.51	7.14	8.40	10.43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6.65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20.15%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20.34	22.12	25.00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças	19.60	20.97	24.23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20.76	24.18	26.44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24.00	25.84	27.86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22.80	27.48	30.95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11.10	14.02	16.80

Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-161420676-7

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16.80	16.80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1.50	1.50
A-3	SENAI	1.00	1.00
A-4	INCRA	0.20	0.20
A-5	SEBRAE	0.60	0.60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00	3.00
A-8	FGTS	8.00	8.00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45.06	15.85
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18.04	-
B-2	FERIADOS	4.31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0.90	0.69
B-4	13º SALARIO	10.86	8.33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0.08	0.06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72	0.56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2.05	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.12	0.09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	7.95	6.10
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0.03	0.02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17.40	13.36
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5.35	4.10
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.28	0.22
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	6.00	4.61
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.32	4.08
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.45	0.35
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8.05	3.02
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7.57	2.66
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0.48	0.36
D-3	TOTAL D		
TOTAL GERAL		87.31	49.03


 Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-161420676-7

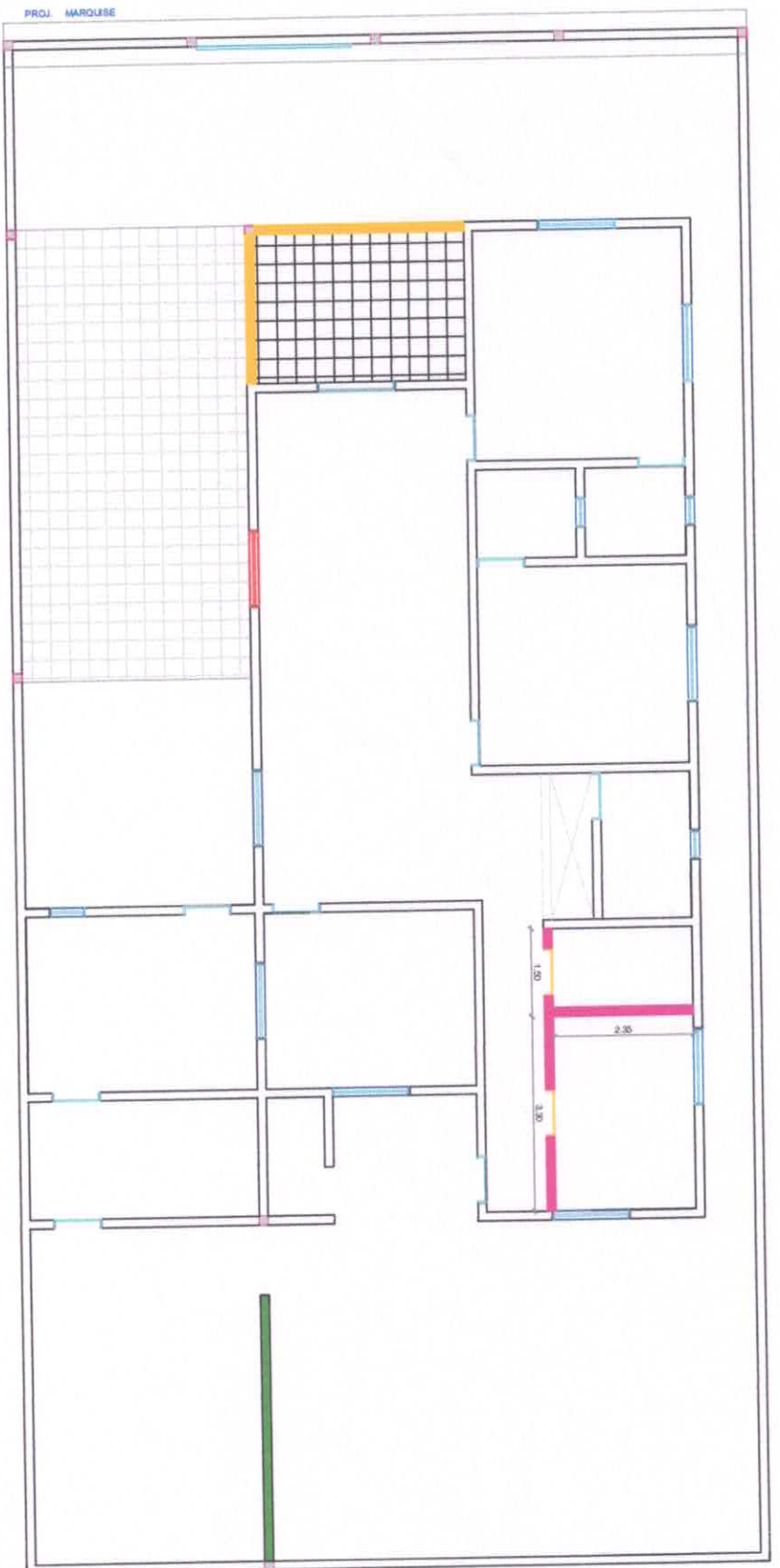
PREFEITURA DE PRINCESSA ISABEL

Obra: Reforma e Adaptação da UBS do Bairro Maia - Município de Princessa Isabel - PB.

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º				2º				3º								
				Semanas				Semanas				Semanas								
				1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	55.40	0.18%	50%	50%															
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	6.361,42	20.10%			100%														
3	COBERTURA	2.769,00	8.75%				50%		50%											
4	ESQUADRIAS	7.151,30	22.60%							50%	50%									
5	PINTURAS	11.368,00	35.93%								50%	50%								
6	LOUÇAS E METAIS	1.461,68	4.62%									25%	25%		25%	25%				
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.474,46	7.82%															100%	2.474,46	
TOTAL MENSAL (R\$)				31.641,26	100,00%	27.70	27.70	6.361,42	1.384,50	1.384,50	3.575,65	9.259,65	6.049,42	365,42	365,42	365,42	365,42	2.474,46		
TOTAL ACUMULADO (R\$)								R\$ 7.801,32				R\$ 20.269,22								R\$ 31.641,26

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7



PROJ. MARQUESE

PLANTA BAIXA

MODIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS

- ▬ TIRAR A JANELA E COLOCAR UMA PORTA
- ▬ ADICIONAR PORTA
- ▬ FECHAR COM ALVENARIA
- ▬ FECHAR COM BLOCO DE GESSO
- ▬ ADICIONAR GRADIL EM FERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROJETO UBS / BAIRRO MAIA

DESENHISTA:

FELIPE DA SILVA SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

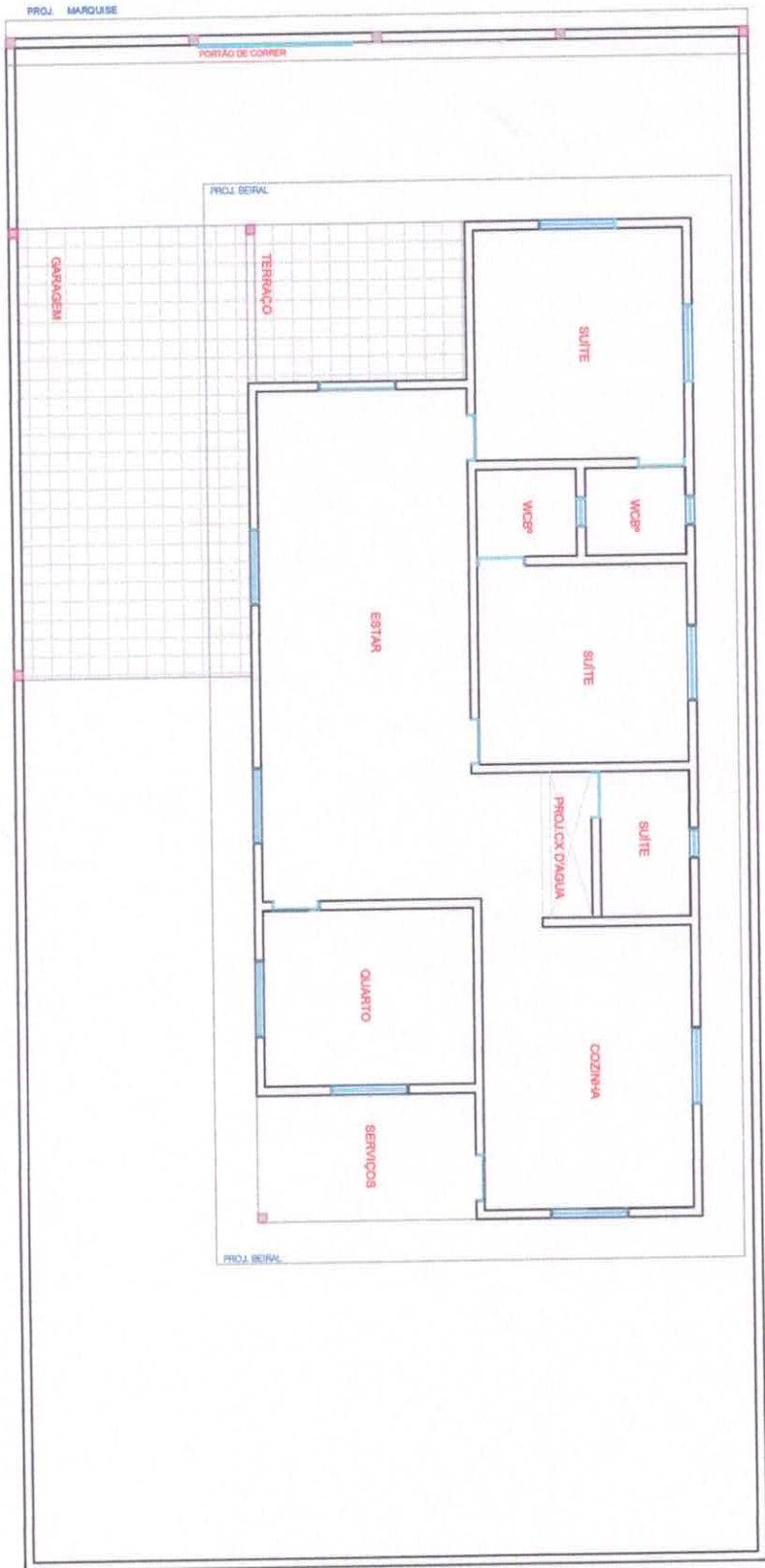
FELIPE DA SILVA SANTOS

CREA - PB: 16142067-7

DATA:

08/09/2019

Felipe da Silva Santos
Felipe da Silva Santos
 CREA-16142067-7



PLANTA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROJETO UBS / BAIRRO MAIA

DESENHISTA:
FELIPE DA SILVA SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
FELIPE DA SILVA SANTOS
CREA - PB: 161420676/7

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676/7

DATA:
09/02/2019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190272521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1614206767

Registro: 1614206767PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RUA ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: PRINCESA ISABEL

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Nº: S/N

CEP: 58755000

ART Vinculada: PB20190254443

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 31.641,26

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VIGÁRIO ELISEU DUARTE DINIZ

Complemento:

Cidade: PRINCESA ISABEL

Data de Início: 09/09/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Nº: 39

Bairro: MAIA

UF: PB

CEP: 58755000

Previsão de término: 09/04/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade
250,00

Unidade
m²

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

250,00

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART de orçamento e projeto para reforma de uma residência que será uma UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), a mesma está situada na Rua Vigário Eliseu Duarte Diniz, 39, Bairro Maia-Princesa Isabel-PB (área total 250 m²), . ART VINCULADA A ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20190254443 . (OBRA REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E RECURSOS PRÓPRIOS)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Felipe da Silva Santos

Engenheiro Civil
CREA 161420676-7

FELIPE DA SILVA SANTOS - CPF: 095.873.484-43

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 10/09/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 2793102

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9yZ1
Impresso em: 10/09/2019 às 08:47:03 por: . ip: 45.168.158.206





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454

Nome do Empresário

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Nome Fantasia

ELIZABETE VIEIRA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

7304839

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PE

CPF

078.449.824-54

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/07/2019

Números de Registro

CNPJ

34.115.182/0001-68

NIRE

25-8-0192272-1

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Logradouro

AVENIDA PSICOLOGA SIMONE PEREIRA
LIMA SOUTO

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

CASCAVEL

Município

PRINCESA ISABEL

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Cerqueiro(a) independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Pedreiro independente

Pintor(a) de parede independente

Britador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.99-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

23.91-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo

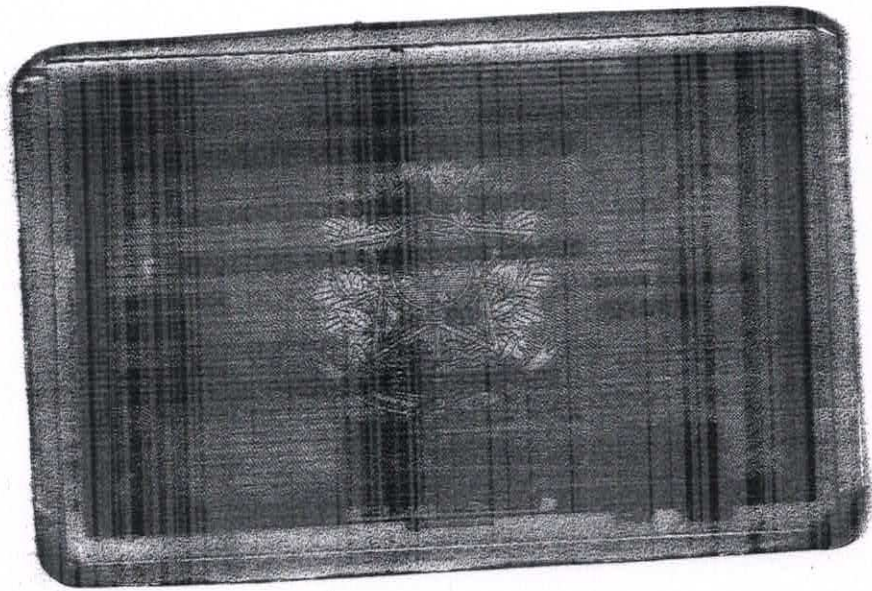
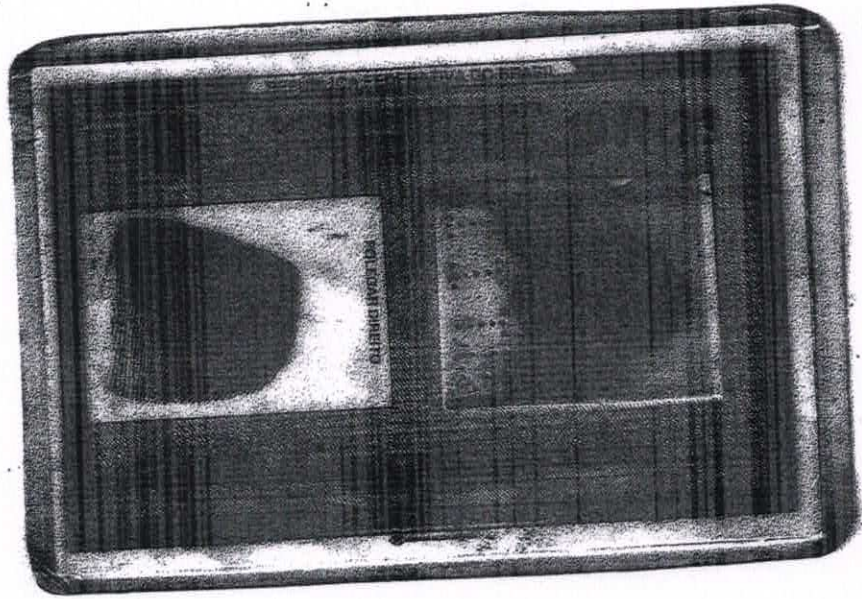
ME43835375

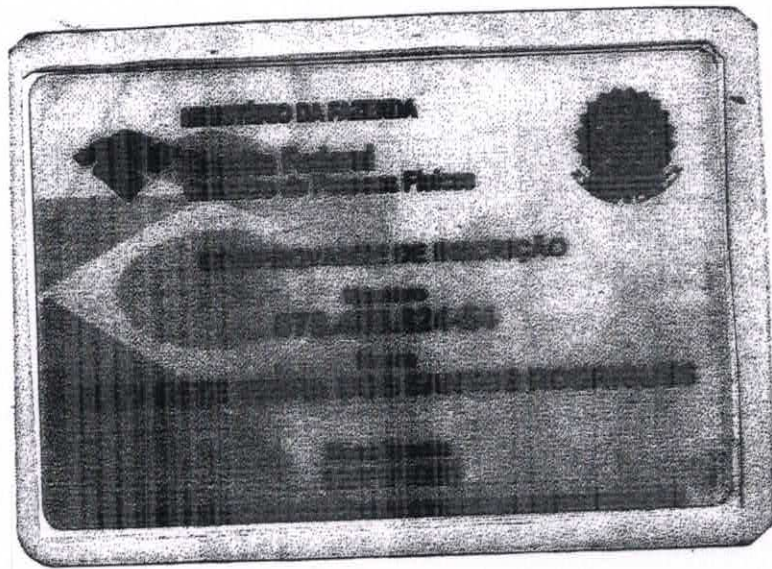
Número do Identificador

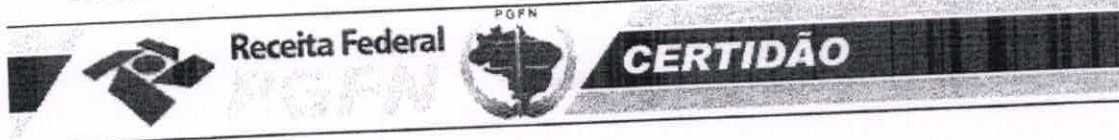
34115182000168

Data de Emissão

10/09/2019







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454**
CNPJ: **34.115.182/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:37 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **BE53.87D9.E03C.8A36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.115.182/0001-68

Certidão n°: 182488280/2019

Expedição: 05/09/2019, às 09:56:09

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.115.182/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D6E6.0883.0189.3A41**

Emitida no dia 05/09/2019 às 10:07:12

Nome Empresarial:

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454

Endereço:

PSICOLOGA SIMONE CARNEIRO PEREIRA SOUTO

Bairro:

ALTO DO CASCAVEL

Inscr. Estadual:

16.343.563-4

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

34.115.182/0001-68

Complemento:

CASA

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.115.182/0001-68
Razão Social: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Endereço: AV PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA LIMA COUTO SN CASA / CASCAVEL / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090612133034976300

Informação obtida em 10/09/2019 10:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.115.182/0001-68

Razão Social: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454

Nome Fantasia: ELIZABETE VIEIRA

Certidão emitida às 10:09 de 05/09/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **U2uG.q6jk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços
Simei Serviços

Início Voltar A+

Legislação

Manuais

Convênios

Estatísticas

Perguntas e Respostas

Notícias

Ajuda

Simple Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ:
34115182000168

Número do CPF do Responsável:
07844982454

Título eleitoral:
069644880884

Data de nascimento:
12/11/1986

Digite os caracteres da imagem abaixo.



Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.

Retornar

Continuar

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: 041317341411.
Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
 AV. PSICOLOGA SIMONE CARNEIRO PEREIRA LIMA, S/N / C - CASCAVEL
 PRINCESA ISABEL / PB CEP: 58755000 (AG. 185)

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
 CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Ligação: MONOFÁSICO
 Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
 Fone: 18 - 185 - 150 - 4420 Referência: Ago / 2019
 Medidor: 00008181787 Emissão: 29/08/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 030.380.394
 Cód. para Deb. Automático: 00008181787

[REDACTED]			
Ago / 2019	29/08/2019	27/09/2019	078.449.824-54
			Insc. Est.
[REDACTED]			

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 0.438, de 28 de abril de 2002.
 Inscreva-se no MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em saude.gov.br/vacinebrasil

Data	Leitura	Data	Leitura	1	107	31
28/07/18	808	29/08/19	715			

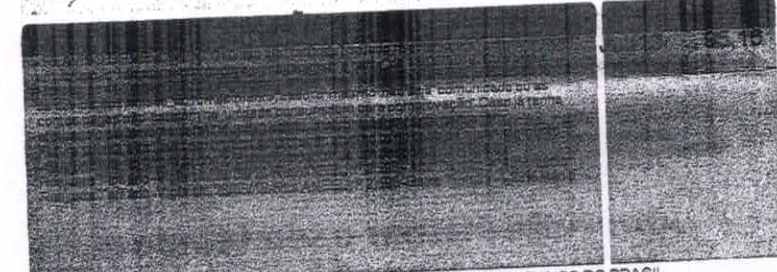
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc	Aliq. ICMS (%)	Base Calc ICMS	ICMS (%)	PS/Cofins (%)	Cofins (%)	
C801	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,288910	8,80	6,80	27	2,82	8,80	0,09	0,43
C801	Consumo - E1 a 100kWh-BR	70,000	0,491710	34,42	34,42	27	9,28	34,42	0,37	1,72
C801	Consumo - 01 a 220kWh-BR	7,000	0,737680	5,16	5,16	27	1,39	5,16	0,05	0,28
C801	Adic. B. Amarela			0,05	0,05	27	0,01	0,05	0,00	0,00
C801	Adic. B. Vermelha			3,27	3,27	27	0,88	3,27	0,03	0,18
C810	Subsídio			42,31	42,31	27	1,43	42,31	0,47	2,11
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
C807	CONTRIB ILUM PUBLICA			16,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
C804	JUROS DE MORA 08/2018			0,87	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
C805	MULTA 08/2018			1,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
C808	BÔNUS ITA PU LEI 10438/2002 07/2018			-0,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
C805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2018			0,22	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
C806	Devolução Subsídio			-28,32	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CC Código de Classificação do Item TOTAL:				85,22	93,81	25,32	93,81	1,01	4,88	
Antes de Tributos: Até 30kWh 0,181940				Até 100kWh 0,328260	Até 220kWh 0,453580					

[REDACTED]											
[REDACTED]											
71	27	41	40	101	185	187	154	188	138	114	120
Apr/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19

RESERVADO AO FISCO
 1456.7a7a.3697.245f.8184.0453.b4dd.3940.

Composição do Consumo			
Discriminação	Valor (R\$)	%	
Serviços de Dist. da Energia/PB	12,81	14,89	
Compra de Energia	18,09	21,07	
Serviço de Transmissão	1,99	2,19	
Encargos Setoriais	1,80	2,21	
Impostos Diretos e Encargos	51,37	59,94	
Outros Serviços	0,00	0,00	
Total	85,85	100,00	

Valor do EUSD (Ref 6/2018) R\$ 16,28



BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 02624.912008 05683.324171 1 80030000008522

PA 3A.DOR: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES - CPF/CNPJ: 078.449.824-54
 AV. PSICOLOGA SIMONE CARNEIRO PEREIRA LIMA, S/N / C - CASCAVEL - PRINCESA ISABEL / PB CEP: 58755000

Nosso Nr	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26349120005683324	000864085201908	05/09/2019	R\$ 85,22	

Beneficiário: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
 Agência / Código do beneficiário: 3084-3/2447-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 003177	DATA DE EMISSÃO 10/09/2019	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27.027/2017
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.115.182/0001-68	Nome/Razão Social ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454		
Endereço: PSICOLOGA SIMONE PEREIRA LIMA SOUTO		Numero: S/Nº	
Complemento: CASA		Bairro: CASCAVEL	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 10 de setembro de 2019

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Trib.
Mat.: 18.778

SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 004212

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **27.027/2017** CPF/CNPJ: **34.115.182/0001-68**
Razão Social: **ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454**
Nome Fantasia: **ELIZABETE VIEIRA**
Endereço: **AV. PSICOLOGA SIMONE PEREIRA LIMA SOUTO, S/Nº**
Número: **S/Nº** Complemento: **CASA**
Bairro: **CASCABEL**
Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
PROMOÇÃO DE VENDAS

Condicionantes:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
OBRAS DE ALVENARIA
BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

INÍCIO ATIV.: 04/07/2019



EMITIDO: 10/09/2019

VALIDADE: 30/09/2020

PRINCESA ISABEL, 10 de setembro de 2019

Fábio Braz Pereira
Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos

Mat. 18.776
Dep. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE